



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL

André Borges de Carvalho Barros - Registrador

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 101691.2.0001796-08

MTRICULA 1.796		REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL		FLS. 1	MATRICULA 1.796
		LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL			
SAPUCAIA DO SUL, 10 de janeiro de 1977					

Proprietária:- Cooperativa Habitacional de Sapucaia do Sul Ltda.-
 Procedência:- Livro 3-E, fôlhas 200, sob nº3.007, deste Ofício.-
 UM PEDAÇO de terras situado nesta cidade de Sapucaia do Sul, antigo Guianuba, com a área de oito mil e duzentos metros quadrados (8.200,00m2), dividindo-se, pela frente, ao Norte, com a Rua Manoel Serafim, antiga estrada do Cemitério, pelos fundos, ao Sul, com terras que são ou foram de Henrique João da Silva, pelo Oeste, com ditas que é ou foi de Sofia Pereira dos Santos, e pelo Leste, com ditas que é ou foi de Henrique João da Silva, Sobre dito imóvel, foi construído um edifício, o qual recebeu o número 600, da Rua Manoel Serafim, constituído de 128 apartamentos, do qual faz parte, entre outros, o de nº405, do Bloco A, situado no quarto pavimento, a direita de quem entra no Bloco, constituído de vestibulo, circulação, 3 dormitórios, sala de estar, cozinha, banheiro, e área de serviço, com área real privativa de 61,978m2., área real de uso comum de 7,793m2., perfazendo a área real total de 69,771m2., correspondendo-lhe, ainda, uma fração ideal de 0,009600 no terreno e condomínio. O referido é verdade e dou fé. Sapucaia do Sul 10 de janeiro de 1.977. O Oficial:- *[Signature]*

AV-1-1.796- 10 de janeiro de 1.977- HIPOTECA.-
 O imóvel objeto da matricula supra acha-se hipotecado a FIN-HAB, Associação de Poupança e Emprestimo, conforme inscrição nº83, fôlhas 32 do livro 2-A. Dou fé. Sapucaia do Sul, 10 de janeiro de 1.977. O Oficial:- *[Signature]*

AV-2-1.796- 10 de janeiro de 1.977- CAUÇÃO.-
 O credor:- FIN-HAB, APE, Cauçiona ao B.M.H., nos termos do Decreto 24.778 de 14 de julho de 1.934, os direitos creditórios a que passou a ser titular, na importância de CR\$9.695.032,50, equivalentes a 86.370 UPC de 112,25 cada uma. Dou fé. Sapucaia do Sul, 10 de janeiro de 1.977. O Oficial:- *[Signature]*

AV-3-1.796. 1º de setembro de 1.977. CANCELAMENTO DA CAUÇÃO .-
 Cancelo a caução constante da AV-2-1.796, em que a FIN-HAB, cauçionou os direitos creditórios ao BNH, de conformidade com o Parágrafo Único da cláusula sétima do Instrumento Contratual, pelo qual o BNH autorizou o desligamento da caução. Dou fé. Sapucaia do Sul, 1º de setembro de 1.977. O Oficial:- *[Signature]* (C\$8,00) .-

AV-4-1.796. 1º de setembro de 1.977. CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOT.-
 Cancelo, parcialmente a Inscrição Hipotecária feita no livro 2/A, fls. 32, nº 83, que se refere a AV-1-1.796, em face da subrogação por parte do devedor à credora FIN-HAB, de parte da dívida na importância de C\$140.958,66, equivalente a 837,39476 UPC, liberação esta autorizada pela cláusula sétima do Instrumento Contratual. Dou fé. Sapucaia do Sul, 1º de setembro de 1.977. O Oficial:- *[Signature]* (C\$74,00) .-

R-5-1.796, 1º de setembro de 1.977. COMPRA E VENDA .-
 Adquirente:- Ana Dotto, brasileira, viúva, comerciante. *[Signature]*

Continua na Próxima Página



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL

André Borges de Carvalho Barros - Registrador

Continuação da Página Anterior

CNM: 101691.2.0001796-08



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

1.796

FLS.	MATRICULA
1	1.796

comerciária, residente nesta cidade, inscrita no CPF N.º 214.533.900. Transmittente: Cooperativa Habitacional de Sapucaia do Sul, Ltda., com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF N.º 88.185.798/0001. Preço: Cr\$143.483,61, equivalente a 852,39476 UPC. Contrato particular de compra e venda, financiamento, quitação de hipoteca, com força de escritura pública nos termos da Lei em vigor, datada de 14 de julho de 1.977. Apresentou o Certificado de Regularidade do INPS N.º 103/318. Pagou o imposto de Transmissão na importância de Cr\$717,41, 0,50% sobre Cr\$143.483,61, conforme guia de arrecadação n.º 653 e informativa 702. Sapucaia do Sul, 1.º de setembro de 1.977. Dou fé. O Oficial: André Borges de Carvalho Barros (Cr\$133,00)

R-6-1.796. 1.º de setembro de 1.977. HIPOTECA ..
 Devedora: Ana Dotto, já qualificada no R-5-1.796. Credora: FIN-HAB - Associação de Poupança e Empréstimo, com CGC/MF N.º 92.888.007. Interveniante anuente: BNH. Valor da dívida: Cr\$142.223,57, equivalente a 844,90923 UPC. Prazo 25 anos ou seja em 300 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 30 de novembro de 1.976, e as demais em igual dia dos meses subsequentes sendo de Cr\$1.525,41 a primeira prestação, que será reajustada 60 dias após o aumento salarial, pelo Plano de Equivalência Salarial (PES) que se refere a RC N.º 36/69 do BNH que institui o SAC. Taxa de juros nominal 8,2%. Taxa efetiva anual 8,516%. Em caso da credora recorrer aos meios contenciosos, ficará o devedor sujeito a multa convencional de 10% e no caso de impontualidade, sujeito a taxa de 3% sobre a importância devida. Para garantia da dívida hipotecária e da caução do BNH, os outorgados dão à credora em primeira e especial hipoteca, o apartamento 405, Bloco "A", constante da matrícula 1.796, que foi avaliado para os efeitos do Art. 818 do C.C. em Cr\$143.483,61. Dou fé. Sapucaia do Sul, 1.º de setembro de 1.977. O Oficial: André Borges de Carvalho Barros (Cr\$132,50) ..

AV-7-1.796. 1.º de setembro de 1.977. CAUÇÃO ..
 O credor FIN-HAB, Associação de Poupança e Empréstimo, caucionou ao BNH, em garantia do refinanciamento recebido do mesmo, o crédito hipotecário na importância de Cr\$142,223,57, que se tornou titular pelo R-6-1.796. Autorização esta constante do Parágrafo Único da cláusula nona. Dou fé. Sapucaia do Sul, 1.º de setembro de 1.977. O Oficial: André Borges de Carvalho Barros (Cr\$74,00) ..

Convenção de condomínio, registrado no livro 3-Auxiliar, n.º 51, em data de 17 de outubro de 1.977. O Oficial: André Borges de Carvalho Barros

AV-8-1.796- 23 de janeiro de 1.979- AVERBAÇÃO..
 A FIN-HAB, Associação de Poupança e Empréstimo, ratifica o financiamento concedido pelo BNH, relativamente aos Direitos Creditórios sobre a hipoteca que se tornou titular pelo R-6-1.796 e caução a que se refere a AV-7-1.796, cuja garantia assim constitui-

CONTINUA A FOLHAS

Continua na Próxima Página



REGISTRO DE IMÓVEIS

André Borges de Carvalho Barros - Registrador

Continuação da Página Anterior

CNM: 101691.2.0001796-08

1.796	MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL		FLS.	MATRÍCULA
			LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL			
			Sapucaia do Sul, 23 de janeiro de 1979		2	1.796

constituída serve também de garantia da importância de Cr\$363.597,11, equivalente a 1198,84307 UPC de Cr\$303,29, cada um, correspondentes à diferença entre o valor emprestado e o valor do refinanciamento pactuado, passando em consequência o valor total do refinanciamento em Cr\$26.818.067,36, equivalente a 88423,84307 UPC s = de Cr\$303,29, cada um. Dou fé. Sapucaia do Sul, 23 de janeiro de 1979. O Oficial: *[Assinatura]* (Cr\$28,00).-

Av-9-1.796 15 de setembro de 1.980. AVERBAÇÃO .-
 Fica a hipoteca constante da R-6-1.796, no valor de Cr\$142.223,57 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e vinte e três cruzeiros e cinquenta e sete centavos), equivalente na época à 844,90923 UPC em que é devedora Ana Dotto, e Credora FIN-HAB - Associação de Poupança e Empréstimo, cancelada visto ter aceito a assunção do compromisso por parte de Ademir da Rosa Lopes, da dívida, cujo total nesta data é de Cr\$ 394.856,00 (trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros), bem como de acordo com a petição do Banco Nacional de Habitação - BNH, fica a Caução dos Direitos Creditórios a que se refere a Av-7-1.796, desligado do imóvel constituído pelo Apartamento número 405, Bloco "A", tipo A-3, ficando em consequência livre, a fim de que o novo proprietário possa constituir nova hipoteca e ser formalizada a respectiva Cédula Hipotecária Integral. Dou fé. Sapucaia do Sul, 15 de setembro de 1.980. O Oficial: *[Assinatura]* (Cr\$248,00).-

R-10-1.796. 15 de setembro de 1.980. COMPRA E VENDA .-
 Adquirente: Ademir da Rosa Lopes, funcionário público e sua mulher Theodora de Fátima Fagundes de Paiva Lopes, industriária, brasileiros, inscritos no CPF sob os números 202.254.820/53 e 214.334.020/68, respectivamente, residente e domiciliados nesta cidade. - Transmittente: Ana Dotto, brasileira, viúva, comerciante, inscrita no CPF sob o número 214.533.900/06, residente e domiciliada nesta cidade. Preço: Cr\$ 494.856,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros), sendo Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) pagos diretamente aos vendedores e Cr\$.... 394.856,00 (trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros), mediante financiamento pela Credora. - Pagou o Imposto de Transmissão, na importância de Cr\$ 3.200,00 (três mil e duzentos cruzeiros), 0,5% sobre avaliação da Exatonia de Cr\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil cruzeiros), conforme guia informativa número 880 e de Arrecadação número 08499, que fica arquivada neste Ofício. Contrato Particular de Compra e Venda, com Assunção de Dívida Hipotecária, Mútuo e Pacto Adjetivo de Hipoteca de 01 de abril de 1.980. Dou fé. Sapucaia do Sul, 15 de setembro de 1.980. O Oficial: *[Assinatura]* (Cr\$800,00).-

Continua na Próxima Página

